



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
 Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
 CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
 Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 247/2014, de 01 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário (a) de Educação deste Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a), Joedson Guedes de Souza, RG 5038876-2 SSP/PI, para o cargo de Secretário (a) de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Janeiro de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
 Prefeito Municipal



DECRETO Nº 017/2014

"Dispõe sobre a dispensa dos prestadores de serviços e encerramento de contrato dos contratados da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra "i", e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando a decisão judicial exarada no Processo Nº0000051-32.2005.8.18.0075, em execução, para que o município de Simplicio Mendes, contrate os aprovados em concurso público;

Considerando ainda, a queda na arrecadação municipal e o consequente aumento do índice de despesas com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados todos os prestadores de serviços e contratados da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 30 de dezembro de 2014.

HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este Decreto foi numerado, registrado, publicado, e dou fé.
 Simplicio Mendes, 30 dezembro de 2014.

Antilhon Costa Rodrigues
 Secretário Municipal de Administração



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Ilmo Sr. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

Solicito a concessão de férias regulamentares, conforme abaixo:

Servidor:	Antônia Beal dos Santos	
CPF:	703.035.333-15	Matricula:
Cargo:	Auxiliar de Secretária	
Secretaria:	Educação	
Período de Aquisição:	01/10/2013	à 30/09/2014

FÉRIAS INTEGRAIS

Dias em gozo, com:

Data de início em:	02/01/2015
Data de término em:	31/01/2015
Retorno ao trabalho em:	01/02/2015

PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS

DATA	SERVIDOR	ASSINATURA
01/02/2014		Antônia Beal dos Santos

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

De acordo. Compatível com a programação de trabalho desta Secretaria.

Contrário. Motivos:

DATA	ASSINATURA
09/12/2014	

DESPACHO DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

Deferido.

Indeferido. Motivos:

DATA	ASSINATURA
17/12/2014	Francisco das Chagas Moura Secretário Municipal de Administração Sussuapara CPF: 077.135.333-20 PORTARIA Nº 038/2013



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Ilmo Sr. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

Solicito a concessão de férias regulamentares, conforme abaixo:

Servidor:	Jose Alvarado Moura Santos	
CPF:	020.033.403-43	Matricula:
Cargo:	Digitador	
Secretaria:	Administração	
Período de Aquisição:	14/08/2013	à 13/08/2014

FÉRIAS INTEGRAIS

Dias em gozo, com:

Data de início em:	02/01/2015
Data de término em:	31/01/2015
Retorno ao trabalho em:	01/02/2015

PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS

DATA	SERVIDOR	ASSINATURA
18/12/2014		Jose Alvarado Moura Santos

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

De acordo. Compatível com a programação de trabalho desta Secretaria.

Contrário. Motivos:

DATA	ASSINATURA
22/12/2014	

DESPACHO DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

Deferido.

Indeferido. Motivos:

DATA	ASSINATURA
22/12/2014	Francisco das Chagas Moura Secretário Municipal de Administração Sussuapara CPF: 077.135.333-20 PORTARIA Nº 038/2013